

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14/06/18

Pág. 71-72 Col. 4, 1

Conferido

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de ADM

Em 14/06/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 14-06-2018 às 18:36

Ana Lúcia de O. Sousa RF _____

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

Donato

Para relatar

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 31/07/2018

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s), neste data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 09, Em 05/11/2018

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

R.F. 100.823



Folha nº	09	do Proc.
Nº	01-773	de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa		
RF 100.823		

PARECER 1707/18. **DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 773/2017.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Rinaldi Digilio, “que concede às pessoas com transtorno de espectro autista (TEA) o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e dá outras providências”.

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta as dificuldades decorrentes de condutas agressivas que os familiares de pessoas que apresentam esse transtorno quando buscam locais de estacionamento. Este transtorno, em determinadas situações torna os indivíduos agressivos e são provocados por estímulos diversos, como ruídos em excesso e demoras no tempo de espera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um **SUBSTITUTIVO**, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à sanção da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro autista)

No que compete à esta Comissão, reconhecendo que o projeto em tela poderá ser discutido com maior profundidade quando tramitar na Comissão de Trânsito e Transportes, somos favoráveis ao projeto, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/2018

DAVID SOARES
PAULO FRANGE

MARIO COVAS NETO

GILSON BARRETO
Presidente

DALTON SILVANO

ANTÔNIO DONATO
Relator

QUITO FORMIGA

RINALDI DIGILIO